



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal
Departamento de Centralização de Serviços de Inativos e Pensionistas
Divisão de Pessoal no Ex-Território de Rondônia
Av. Calama, 3775 - Embratel - Porto Velho - RO - CEP: 76820-781
Telefone: (69) 3217-5625 ou 3217-5629,
E-mail: sgp.depex-digep.ro@planejamento.gov.br

DIGEP-RO-DEPEX-Ativos

OFÍCIO Nº 37008/2019/DIGEP-RO-SGP ATIVOS/MP

Porto Velho/RO, 09 de maio de 2019.

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE

Ao Sua Excelência o Senhor
Des. SANSÃO BATISTA SALDANHA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Baixo da União
76805-901 - Porto Velho/RO

TRE-RO
PROTÓCOLO
2.124/2019
10/05/2019-10:17

Assunto: **Publicação de exercício de servidor**

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cumprimentos, comunicamos a Vossa Excelência, a publicação no Diário Oficial da União nº 86, de 07/05/2019, cópia em anexo, a cessão por prazo indeterminado do servidor **EDUARDO MARQUES RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0695291, ocupante do cargo Agente Administrativo, pertencente ao Quadro em Extinção da União, para ocupar a Função Gratificada FC- 1, no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia.

Em virtude disso, informamos que a frequência do servidor deverá ser informada a esta Divisão de Gestão de Folha de Pagamento do Ex-Território de Rondônia-DIGEP-RO-DECIP-SGP, até o quinto dia útil do mês subsequente. O não atendimento em tempo hábil, implicará a suspensão de seus pagamentos.

Respeitosamente,

ROSANA BOTELHO DOS SANTOS
Chefe -DIGEP-RO-DECIP-SGP



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA BOTELHO DOS SANTOS, Chefe de Divisão**, em 09/05/2019, às 13:54.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8532846** e o código CRC **7CD23CE3**.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 285, DE 6 DE MAIO DE 2019

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso II, da Portaria SE/ME nº 284, de 31.01.2019, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2019, face termos da Portaria/SRF nº 1.671, de 16.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 20.06.2005, resolve:

Aposentar voluntariamente a servidora EDINEA SARDELA CARDOSO matrícula SIAPE nº 107858, SIAPECAD nº 19269, ocupante do cargo Analista Tributário da Receita Federal do Brasil, Classe S, Padrão III, do quadro de pessoal da Receita Federal do Brasil, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47, publicado no DOU de 06/07/2005 (Processo 10768.101076/2019-74).

MARIA ANGELA MOREIRA CARNAVAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 90, DE 6 DE MAIO DE 2019

O GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA EM SANTA CATARINA, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 5º, inciso II da Portaria ME/SE nº 284, de 31.01.2019, publicada no DOU 01.02.2019, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais a MANOEL PAULO DE ANDRADE, matrícula SIAPECAD nº 13210, matrícula SIAPE nº 0710114, ocupante do cargo de Agente de Portaria, NI, Classe S, Padrão III, lotado na PSFN/CHAPECO/SC, com fundamento no Art. 3º, incisos I a III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005. (Processo SEI nº. 16814.100279/2019-12). Publique-se.

ANDRÉ LUIZ SANI/ANA FERRARI

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 4º do artigo 1º da Portaria GME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. de 29 de janeiro de 2019, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.101118/2019-87 resolve:

Nº 112 - Exonerar, a pedido, JALMIR MELO LUZ, matrícula SIAPE nº 1663702, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS-102.1, da Consultoria Jurídica de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a partir de 11 de abril de 2019.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 4º do artigo 1º da Portaria GME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. de 29 de janeiro de 2019, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.101118/2019-87 resolve:

Nº 113 - Nomear LILIAN MATIAS MORAES BARBOSA, CPF 045.949.411-25, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS-102.1, da Consultoria Jurídica de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

IÉDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

PORTARIA Nº 418, DE 6 DE MAIO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo artigo 8º da Portaria GME nº 10, de 17 de janeiro de 2019, alterada pelo artigo 1º da Portaria GME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. de 29 de janeiro de 2019, e nos termos do art. 1º da Portaria PGFN nº 299, de 15 de maio de 2018, publicada no e-BPE nº 95.1, de 18 de maio de 2018, alterada pela Portaria PGFN nº 198, de 11 de março de 2019, bem como o disposto no Processo SFI nº 10951.101046/2019-78, resolve:

Designar ANDREA MUSSNICH BARRETO, Procuradora da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 1657999, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE-101.3, da Coordenação-Geral de Assuntos Tributários, da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria Tributária e Previdenciária

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGFN nº 416, de 2 de maio de 2019, publicada no D.O.U. de 6 de maio de 2019, Seção 2, página 15, onde se lê: "... ficando, em consequência, dispensada do encargo que atualmente ocupa." leia-se: "... ficando, em consequência, dispensada da função que atualmente exerce."

DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 4º do artigo 1º da Portaria GME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. de 29 de janeiro de 2019, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.101118/2019-87 resolve:

Nº 112 - Exonerar, a pedido, JALMIR MELO LUZ, matrícula SIAPE nº 1663702, do cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS-102.1, da Consultoria Jurídica de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a partir de 11 de abril de 2019.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 4º do artigo 1º da Portaria GME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. de 29 de janeiro de 2019, bem como o disposto no Processo SEI nº 10951.101118/2019-87 resolve:

Nº 113 - Nomear LILIAN MATIAS MORAES BARBOSA, CPF 045.949.411-25, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, código DAS-102.1, da Consultoria Jurídica de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, desta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

IÉDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

PORTARIAS DE 6 DE MAIO DE 2019

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CORPORATIVA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo § 4º do artigo 1º da Portaria GME nº 18, de 28 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. de 29 de janeiro de 2019, bem como o disposto no Processo SEI nº 12221.101426/2019-82, resolve:

Nº 114 - Dispensar MARINA ALVES DO COUTO MELO, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0095448, da Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente Técnico, Código FCPE-102.1, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, no Distrito Federal.

Nº 115 - Designar LUCINEIDE ALVES DE OLIVEIRA MEDEIROS DA COSTA, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1059129, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente Técnico, Código FCPE-102.1, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, no Distrito Federal.

IÉDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

DESPACHO DE 6 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/ME nº 102, de 21 de março de 2019, autoriza o afastamento do País de:

RAFAEL VIEIRA LIMA LAURENTINO, Analista de Comércio Exterior da Secretaria de Comércio Exterior, para participar do curso de língua inglesa, English as a Second Language and Post-Advanced classes, promovido pela Instituição New York Language Center, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, no período de 11 de maio a 10 de agosto de 2019, incluindo trânsito, com ônus limitado (Processo SEI nº 19972.100115/2019-52).

AMANDA DA SILVA HONSECA SERRA, Analista de Comércio Exterior da Secretaria de Comércio Exterior, para realizar verificação in loco nas empresas Taekwang Industrial Co. Ltd e Hyosung TNC Corporation, em Seul, Coreia do Sul, no período de 28 de junho a 13 de julho de 2019, incluindo trânsito, com ônus (Processo SEI 19972.100475/2019-54).

LARISSA CRISTINA SOARES SOUSA, Analista de Comércio Exterior da Secretaria de Comércio Exterior, para realizar verificação in loco nas empresas Taekwang Industrial Co. Ltd e Hyosung TNC Corporation, em Seul, Coreia do Sul, no período de 28 de junho a 13 de julho de 2019, incluindo trânsito, com ônus (Processo SEI 19972.100475/2019-54).

MARCOS PRADO TROYJO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 360, de 3 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2019, Seção 2, pág. 15, onde se lê: "... Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Sistemas de Comércio Exterior da Subsecretaria de Operações de Comércio Exterior da Secretaria de Comércio Exterior ...", leia-se: "...Chefe de Divisão da Coordenação-Geral de Sistemas de Comércio Exterior da Subsecretaria de Operações e Facilitação de Comércio Exterior da Secretaria de Comércio Exterior".

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 3.878, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria GM nº 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto 9.144, de 22 de agosto de 2017 e nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 03125.000905/2017-18, resolve:

Art. 1º Ceder, por prazo indeterminado, o servidor EDUARDO MARQUES RAMOS, matrícula SIAPE nº 0695291, ocupante do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro em extinção da União, oriundo do ex-Território Federal de Rondônia, para ocupar a Função Gratificada FC-1, no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão de origem ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA Nº 3.913, DE 3 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUCROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência delegada pela Portaria GM nº 195, de 4 de julho de 2018, tendo em vista o disposto no § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e nos arts. 16 e 17 da Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, e considerando o que consta do processo nº 05210.00044/2019-04, resolve:

Art. 1º Autorizar o exercício do servidor público CARLOS ROBERTO BATALHA VICTÓRIO, matrícula SIAPE nº 3058827, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, integrante do Plano de Classificação de Cargos dos Ex-Territórios Federais-PCC-EXT), do quadro em extinção da União, para compor a força de trabalho na Universidade Federal da Paraíba.

Art. 2º O exercício do servidor público será por prazo indeterminado.

Art. 3º Cabe à Universidade Federal da Paraíba assegurar-se de que o servidor público ora colocado à sua disposição, não exercerá atividades que não correspondam às suas atribuições do seu cargo, de forma a não ocorrer desvio de função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER LENHART

PORTARIA Nº 3.997, DE 6 DE MAIO DE 2019

A CHEFE DE DIVISÃO DE PESSOAL NO EX-TERRITÓRIO DE RORAIMA, DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 13.751, de 27 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 299 de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Conceder Pensão Militar à ANTHONNY ADIR MIGUEL CHAVES PEDROSO, na condição de filho, com habilitação tardia a partir da data da publicação da portaria no DOU, com fundamento legal no art.8º inciso I e art. 10º § 1º da Lei 7.284, de 11 de dezembro de 1984, combinado com art. 37, inciso I da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do ex-Policial Militar ADIR PEDROSO, Cabo, Matrícula SIAPE nº 0714789, pertencente ao quadro do ex-Território Federal de Roraima (Processo nº 05502.010104/2018-22).

OLÍMPIA TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR

Substituto





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

CERTIDÃO Nº 335/2021 - PRES/DG/SGP/COPES/SJE

Senhor **Chefe de Seção da SEVUE**,

Certifico que realizei o registro (no SGRH) da Portaria nº 3.878, de 30 de abril de 2019, da DIGEP-RO-SGP (0413439), que autoriza a **cessão por prazo indeterminado** do servidor **EDUARDO MARQUES RAMOS**.

Salientamos que em caso de encerramento da cessão do servidor com este Tribunal, a chefia imediata deve comunicar a SJE com antecedência mínima de 30 dias a previsão de retorno do servidor ao órgão de origem.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Monique de Oliveira Barreto Vieira, Técnico Judiciário**, em 22/09/2021, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0741724** e o código CRC **F1A7B825**.

0002158-44.2015.6.22.8000

0741724v9